



## É URGENTE DERRUBAR O VETO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O Congresso Nacional está mais uma vez diante de uma decisão estratégica para a estrutura econômica e o emprego no Brasil, que é a prorrogação da desoneração da folha dos 17 setores intensivos em mão de obra que geram 9,24 milhões de empregos.

As entidades representativas destes setores têm plena confiança que o Poder Legislativo irá reafirmar sua decisão sobre a prorrogação desta importante política pública pró-emprego. A expectativa é que as presidências e lideranças do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pautarão e derrubarão o veto 38 com a necessária urgência e amplo apoio dos parlamentares, assim como ocorreu durante a tramitação do projeto de lei.

A desoneração da folha de pagamentos reduz o custo direto do trabalho formal e estimula contratações e formalizações. Esta relação lógica, que fundamenta posicionamentos públicos de setores empresariais e Centrais Sindicais de trabalhadores, é comprovada através de estudos com base em dados oficiais do CAGED/MTE.

Além de afastar o risco de fechamento de milhares de postos de trabalho, prorrogar a desoneração afasta o aumento de preços de diversos produtos e serviços, a exemplo de alimentos e passagens de ônibus, o que causaria aumento da inflação e prejuízos a todos e, em especial, aos mais carentes.

A constitucionalidade da prorrogação da folha de pagamentos é inequívoca, conforme pareceres das consultorias da Câmara e do Senado e voto do relator da matéria no STF.

Diante disso, visando afastar a insegurança e o risco de fechamento de vagas, bem como permitir o adequado planejamento das empresas e investimentos, é fundamental que o Congresso Nacional derrube ainda em 2023 o veto 38 e garanta a prorrogação da desoneração da folha.



**Abes** – Associação Brasileira das Empresas de Software

**Abert** – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

**Abicalçados** – Associação Brasileira das Indústrias de Calçados

**Abimaq** – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

**Abit** – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

**ABPA** – Associação Brasileira de Proteína Animal

**Abratel** – Associação Brasileira de Rádio e Televisão

**ABT** – Associação Brasileira de Telesserviços

**ANJ** – Associação Nacional de Jornais

**ANPTrilhos** – Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos

**Assespro** – Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

**Brasscom** – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais

**CBIC** – Câmara Brasileira da Indústria da Construção

**CICB** – Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil

**Conexis Brasil Digital** – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal

**FABUS** – Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus

**Fenainfo** – Federação Nacional das Empresas de Informática

**Feninfra** – Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática

**IGEOC** – Instituto Gestão de Excelência Operacional em Cobrança

**NTC&Logística** – Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística

**NTU** – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos

**OCB** – Organização das Cooperativas do Brasil



**P&D Brasil** - Associação de Empresas de Desenv. Tecnológico Nacional e Inovação

**SEPRORGS** - Sindicato das Empresas de Tecnologia de Informação e Processamento de Dados do Rio Grande do Sul

**Sinditêxtil** - Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo

**Sinicon** - Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada